

Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996 Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

PORTARIA № 006/2020

(FUNCIONAMENTO DA 1ª CCA DURANTE A CRISE DA COVID-19)

(SUSPENSÃO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO ARBITRAL PRESENCIAL - AIAP)

O Coordenador da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ª CCA), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e conforme o artigo 7º do seu Regimento Interno, pela presente,

resolve:

Informar que **CONSIDERANDO** o Decreto de nº. 1.242 de 30 de Junho

de 2020, que dispõe sobre a adesão de revezamento de atividades econômicas

organizadas para a produção ou a circulação de bens e de serviços, que decreta a

suspensão por 14 (quatorze) dias, seguidos por 14 (quatorze) dias de

funcionamento sucessivo;

INFORMAR que a Escrivania da 1ª CCA FUNCIONARÁ de forma online,

através dos e-mails e whatsapps disponíveis na presente portaria, e que as

Audiências de Instrução Arbitral Presencial (AIAP) serão realizadas sempre na

contagem dos 14 (quatorze) dias de funcionamento, em que a Escrivania



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996 Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

funcionará presencialmente, estando suspensa as AIAP nos períodos de contagem de 14 (quatorze) dias de suspensão.

Modo Online:

1ª Escrivã – **Jackeline Prado: (62) 9.9938-1996** jackeline@primeiracca.com.br

2ª Escrivã – Luiza Cecilio: (62) 9.8625-8760

luiza@primeiracca.com.br

Site: <u>primeiracca.com.br</u>

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2020, e terá validade por tempo indeterminado, enquanto perdurar a crise por conta da COVID-19.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 01 de Julho de 2020.

JOSÉ COSTA NETO

COORDENADOR 1ª CCA